Edital nº 01/2022 – Núcleo Regional de Cantanhede/MA

Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito

Nos termos da **Portaria n° 003/2022 – DPGE**, o Núcleo Regional de Cantanhede/MA, por meio do presente edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Direito, sob a presidência do Defensor Público Marcelo de Miranda Taglialegna e secretariado pela servidora Martha Dyenny Ribeiro da Silva.

I – DAS VAGAS

As vagas são destinadas ao provimento de 1 (uma vaga) e cadastro de Reserva pelo tempo de duração do presente edital.

II – DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O(A) estagiário(a) poderá atuar em todas as áreas jurídicas, judiciais e extrajudiciais de atribuição da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente, aquelas de competência da Justiça Estadual.

III – DOS REQUISITOS

O(A) estudante necessita ter concluído o 4º (quarto) período do curso de Direito em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ter disponibilidade de horário.

IV – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

V – DA BOLSA DE ESTÁGIO

O (a) Estagiário (a) receberá uma bolsa auxílio no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

VI – DO CONTRATO DE ESTÁGIO E DO PRAZO DE VALIDADE

O Contrato de Estágio tem prazo de 01 (um) ano, renovável uma vez, pelo mesmo

período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo.

VII – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CRITÉRIOS

Os interessados deverão encaminhar Currículo, contendo telefone pessoal e endereço eletrônico para contato, histórico escolar, comprovante de matrícula, RG, CPF e comprovante de residência digitalizados para o seguinte endereço: **nucleoacantanhede@ma.def.br**, do dia **24/01/2022** ao dia **03/02/202,** até as **16h,** para deferimento da inscrição.

O processo seletivo consistirá em uma prova objetiva presencial e entrevista pessoal.

O CANDIDATO, DEVE, NECESSARIAMENTE, RESIDIR NA COMARCA.

O candidato que acertar 50% da prova objetiva será classificado.

VIII – DA AVALIAÇÃO

A) DA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL

A prova objetiva presencial será realizada dia 07 de fevereiro de 2022, na Escola Risa Pires Belfot Alves, das 9:00 h às 12:00 h.

Todos os candidatos devem fazer a utilização obrigatória de máscaras e respeitar as medidas sanitárias e higiênicas estabelecidas nos planos federal, estadual e municipal pelas autoridades de saúde competentes.

A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os (a) aprovados (a) serão convocados por meio de edital, publicado no site da DPE/MA.

Todas as publicações serão feitas no site da Defensoria Pública (defensoria.ma.def.br), cabendo ao (à) candidato (a), ou interessado (a), seu devido acompanhamento.

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador (a), cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

A prova objetiva será composta de: 10 questões de civil, 10 de processo civil, 10 de constitucional, 10 de penal e 10 de processo penal, totalizando 50 questões de múltipla escolha. Cada questão valerá um ponto.

Considerar-se-á aprovado quem acertar 50% das questões.

Ao ter acesso à prova objetiva, deverá o candidato preencher seu CPF no local indicado.

B) DA ENTREVISTA:

A entrevista terá caráter meramente eliminatório, visando avaliar as aptidões do candidato em relação as funções institucionais da defensoria, local de residência e disponibilidade de horário.

Apenas será convocado para a entrevista o primeiro colocado do certame, sem prejuízo da convocação sucessiva dos demais, em caso de desistência ou, qualquer forma de rompimento do vínculo contratual durante a vigência do presente seletivo.

IX – DO RESULTADO DAS PROVAS E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será publicado no site da DPE/MA.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo Regional de Cantanhede/MA.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) selecionado em 1° (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para as providências

cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão incluídos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE/MA.

Cantanhede/MA, 17 de janeiro de 2022

Marcelo de Miranda Taglialegna
Defensor Público Estadual

MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA :07452104498

Assinado de forma digital por MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA:07452104498
Dados: 2022.01.18 16:20:08 -03'00'

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 DIREITO CIVIL

1. Teoria Geral do Direito Civil (Parte Geral).
2. Do direito das obrigações.
3. Da responsabilidade civil.
4. Do direito das coisas.
5. Do direito de família.
6. Do direito das sucessões.
7. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

8 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Solução consensual dos conflitos. Autocomposição. Mediação e Conciliação. Resolução 125 do CNJ.
2. Teoria geral do processo.
9. Processo de conhecimento.
3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais.
10. Processo de execução e cumprimento de sentença.
11. Procedimentos especiais.
4. Processos coletivos: teoria geral
5. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.
2. Princípios constitucionais penais.

3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
4. Teoria do erro jurídico-penal.
5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.
7. Arrependimento posterior.
8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
9. Concurso de pessoas.
10. Concurso de crimes.
11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("*sursis*"). Medidas de segurança.
12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
16. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).
17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06.
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06.
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).
21. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

12 DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.

2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n° 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
10. Prisão processual e liberdade.
11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Execução Penal (Lei 7.210/84).
16. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

13 DIREITO CONSTITUCIONAL

14 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

15 Poder Constituinte.

16 Direitos e garantias fundamentais.

17 Da Nacionalidade – dos direitos políticos.

1. Organização político-administrativa do Estado.

18 Administração pública.

19 Da Organização dos Poderes.

20 Poder Legislativo.

21 Poder Judiciário

22 Funções essenciais à Justiça.